

Portaria nº 123/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 13 de maio de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2020.07.24697P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **ERONDINA ALGERICH ANTUNES**, ex-conjuge, C.P.F.: 374.659.960-15, RG: 3360517-3 – SSP/AM, nascida em 06/08/1962, cota 33%, vitalícia, beneficiário do ex-segurado **MARIO RICARDO DIAZ MOLERO**, cargo: Médico, Classe E, Referência VII, cadastro: 173485, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, falecido em 21.08.2020. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I, art. 56, art.59, art.60 e parágrafo único, artigo 62, inciso I, alínea "c" e artigo 64, inciso I. Retroagindo a data do óbito em 21/08/2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente